## PORTARIA Nº 049/2015

# DATA: 30 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA Sra. ELENIR BERTOLINO ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora efetiva, Sra. **ELENIR BERTOLINO ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Sorriso, Licença para Tratamento de Saúde, a partir do dia 05/03/2015, atendendo os atestados médicos apresentados a partir do dia 18/02/2015.

**Parágrafo único -** O prazo da referida Licença será de acordo com o Benefício de Auxilio Doença, concedido pelo Regime de Previdência em que o servidor estiver vinculado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**